Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto Beberibe
CEP.: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 371, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Denomina de Rua Francisca Maria Rodrigues da Costa uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade de Morro Branco, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Francisca Maria Rodrigues da Costa uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade de Morro Branco, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto Beberibe
CEP.: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO DECRETO LEGISLATIVO Nº 371/2024
Derivado do Projeto de Decreto Legislativo n° 094/2024,
De autoria do Vereador Francisco Rebouças Lima (Chico Cândido)



Digitalizado com CamScanner